



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

# COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 060

DATA: 2020-12-23

---

## DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA<sup>111</sup>

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 22/12/2020, deliberou aplicar o castigo abaixo designado.

### **CASTIGO POR FALTA DE ENVIO DE RELATÓRIO DE JOGO**

#### **ÁRBITRO – PEDRO MANUEL VIEIRA FRANCISCO**

Atendendo ao não recebimento do relatório do jogo nº. 112.02.042.0 – Clube Desportivo “Os Águias” / Grupo Desportivo de Marinhas, do Campeonato Distrital da 2ª Divisão, Série B, realizado no dia 20/12/2020, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA  
DA A. F. SANTARÉM

O Chefe de Serviços



(Filipe Batista)



EXCELENÇA EM FUTEBOL 2015  
MÉRITO NA REALIZAÇÃO  
AF SANTARÉM  
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENÇA EM FUTEBOL 2016  
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELENÇA EM FUTEBOL 2018  
MÉRITO NA IGUALDADE  
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

